



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 46/2025

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE ESTADUAL** através da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, por intermédio do Deputado Pedro Fernandes, no valor total de **RS 400.160,00 (Quatrocentos Mil Cento e Sessenta Reais)**, para Aquisição kits odontológicos, afim de orientar as famílias e as crianças sobre a prevenção da saúde bucal através do ambiente escolar, de modo a promover a conscientização sobre a importância dos cuidados desde a primeira infância, com detalhamento no Plano de Trabalho e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 48/CMMN/2025
Data: 13/02/2025

Monte Negro - RO, 13 de fevereiro 2025.

**Jocinéia C. Oliveira**  
Chefe de Gabinete  
Port.: 014/CMMN/2025

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 46 /GAB/2025**  
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, com contrapartida do município no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.301.0017.1212 – AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Ficha de Receita: \_\_\_\_\_

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**

10.301.0017.1212 – AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 160,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

D.R: 1.500.0015.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Estadual, com detalhamento no Plano de Trabalho e o valor descrito no § 2º do Art. 1º sendo **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** será coberto por anulação ao orçamento vigente, referente a contrapartida do município, conforme indicação na solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO:**

**02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
**10.122.0015.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação  
R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)  
D.R: 1.500.0015.0000  
Ficha de Despesa: 284

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

AA PRESENTE AUSCELINO KUBITSCHEK, ZZZZ - SETOR DE

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 13/02/2025 11:18:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**11A4.4U18.641U.942H.3635**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.076.4BB** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 46/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 13/02/2025 - 11:02:57

Código de Autenticidade deste Documento: 1180.0202.1572.8001.5406

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da:** SEMUSA  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente a **AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS** no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar oriundo de recurso **Estadual**, e R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), proveniente de contrapartida do proponente, conforme abaixo descrito:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Funcional programática:** – AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo  
**D.R:** 1.600.0000.0000  
**Ficha de Receita:**  
**Ficha de Despesa:** ?  
**Valor:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

---

**Funcional programática:** AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo  
**D.R:** 0.1.500.000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

**ANULAR DA FICHA:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro  
**Funcional programática:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação  
**D.R:** 0.1.500.0015  
**Valor:** R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)  
**Ficha de Despesa:** 284

HG



<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>
CONTA BANCÁRIA: Agencia: 4002-9 C/C: 17.519-6
COMPROVANTE DE REPASSE
PROPOSTA FAF
Emenda Parlamentar R\$ 400.000,00 – Deputado Pedro Fernandes
R\$ 160,00 – Contrapartida do proponente
INDICADOR DO OBJETO: <b>Material de Consumo</b>
UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO: Und
META FISICA: 2.240 unidades

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

---

**Joab Alves de Lucena**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Portaria nº 022/GAB/2025**  
Assinatura eletrônica





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*\*\*2-6 em 13/02/2025 09:28:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X7.8628.0576.E06Z.1030, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 2.074.4E5 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 137/SEMUSA/2025/

Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06\*\*\*2-5, em 13/02/2025 - 09:22:49

Código de Autenticidade deste Documento: 0971.0U22.849X.477K.4281

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		<b>CNPJ:</b> 63.761.985/0001-98		
<b>NOME DA ENTIDADE EXECUTORA:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO		<b>CNPJ:</b> 11.957.240/0001-03		
<b>ENDEREÇO DA ENTIDADE:</b> AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 2272, SETOR 02				
<b>CIDADE:</b> MONTE NEGRO	<b>UF:</b> RO	<b>CEP:</b> 76.888-000	<b>TEL:</b> (69) 3530-3110	<b>ESPEFA ADM.:</b> MUNICIPAL
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 4002-9	<b>CONTA CORRENTE:</b> 17.519-6	<b>PRAÇA PAGAMENTO:</b> MONTE NEGRO	
<b>RESPONSÁVEL:</b> IVAIR JOSÉ FERNANDES		<b>CPF:</b> 677.527.309-63		
<b>C.I./ORGÃO EXPEDIDOR:</b> 1.488.941 SSP/RO	<b>CARGO:</b> PREFEITO	<b>FUNÇÃO:</b> CHEFE EXECUTIVO	<b>MATRÍCULA:</b> ---	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA 7 DE SETEMBRO, 2581, SETOR 02, MONTE NEGRO/RO			<b>CEP:</b> 76.888-000	

### 2. OUTROS PARTICÍPES:

<b>ENTIDADE EXECUTORA:</b>		<b>CNPJ:</b>
<b>NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:</b>	<b>CPF:</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>
<b>ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:</b>		<b>CEP:</b>
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS	ALR	1 (um) ANO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> Este projeto tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Monte Negro – RO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNES 6528473), através do aporte de <b>AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS</b> , para melhorar a saúde bucal na Unidade Básica de Saúde.		



#### 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O PSE- Programa Saúde na Escola, instituído através do Decreto nº 6.286/2007, é uma política pública que visa à integração entre as áreas de saúde e educação, promovendo ações que contribuam para a formação integral dos estudantes. Dentro desse programa, a saúde bucal ocupa um lugar de destaque, dado seu impacto direto no desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. Como também configura uma política bastante estratégica por seu caráter intersetorial, e por sua capacidade de impulsionar ações partilhadas entre os setores educação e saúde, convertendo a escola em um espaço privilegiado e extremamente eficiente para a execução de ações de prevenção de agravos à saúde e de doenças. Neste sentido, escolas e instituições de saúde são estimuladas a desenvolver estratégias complementares, de modo a colaborar com a proteção e/ou recuperação da saúde dos indivíduos e da família, de forma integral e contínua.

Neste contexto, buscando ampliar as ações de prevenção na área de saúde bucal, e vendo na escola um importante e potencial instrumento por sua ampla possibilidade de introduzir e trabalhar conceitos, bem como de difundir conhecimentos; o município de Monte Negro opta por adotar projetos que priorizem a informação preventiva, de modo a complementar as práticas mais tradicionais desenvolvidas nas unidades básicas de saúde. A adoção dos projetos é fundamental, diante da escassez e mesmo da inexistência de materiais específicos cuja finalidade dialogue com as intenções aqui dispostas, quais sejam, a prevenção de problemas de saúde bucal. Tais projetos, portanto, são facilitadores, tanto pela forma lúdica e didática de tratar dos assuntos, quanto pela garantia dos materiais necessários ao trabalho docente, desde aquele específico para o suporte didático, aos de uso individual do aluno e, por fim, aquele que pode ser usado para o direcionamento das ações da família.

Na odontologia, são inúmeras as pesquisas que apontam a educação como parceira e colaboradora decisiva, a partir da realização de um trabalho de esclarecimento da população sobre hábitos de higiene bucal, sobre alguns costumes, e mesmo sobre procedimentos simples, porém decisivos por sua influência na saúde e no cotidiano das pessoas. Trata, portanto, da latente necessidade de utilização de materiais que colaborem para a conscientização dos indivíduos e para a decorrente incorporação de hábitos e atitudes saudáveis através da educação em saúde bucal, que na prática consiste no acesso à informação, na conscientização e na motivação. A motivação só será possível se a prática desenvolvida for significativa, atrativa e lúdica, já que se tornou cultural a aversão a qualquer tipo de estratégia que envolva cuidados com os dentes, justamente pela predominância dos procedimentos de cura, em detrimento das possibilidades de prevenção. Os projetos que se pretende adotar possuem a ludicidade necessária para mobilizar o interesse das crianças e mesmo a participação ativa das famílias, o que contribui para as necessárias mudanças de atitude e de comportamentos dos sujeitos envolvidos, e para a adoção de uma postura positiva que refletirá nos índices de saúde bucal e na qualidade de vida. A OPS- Organização Pan-americana de Saúde atesta a importância da escola nas ações de prevenção da saúde, justamente por sua visão multidisciplinar do ser humano.

É fato que o setor público educacional brasileiro agrange uma parcela populacional, que, em geral, apresenta maior incidência de problemas bucais, em especial problemas dentários, tanto devido às condições sociais e econômicas que impele à consequente ausência de acompanhamento, quanto pela falta de informação sobre cuidados básicos de saúde. A cárie dentária é uma das doenças bucais que mais acometem os indivíduos de primeira infância oriundos das escolas públicas e influencia consideravelmente a qualidade de vida e bem-estar destes.



É perceptível que grande parte das crianças das escolas públicas perde seus dentes muito cedo, e essa perda ocasiona vários outros problemas, tanto físicos como psicológicos e sociais. A adoção dos projetos pode colaborar, não apenas no desenvolvimento das crianças, mas também da família, de modo que estas percebam as suas responsabilidades e sejam condicionados ao desenvolvimento de ações simples e baratas de prevenção. Daí a necessidade de adotar projetos que abranjam as crianças nas diferentes faixas etárias, e neste sentido, aqueles voltados para a educação infantil e para o fundamental 1 se tornam fundamentais, principalmente quando conseguem abordar também as famílias como parceiras e como participantes diretas no processo.

Ressalte-se ainda que a geração atual precisa de muito estímulo para se envolver em um projeto, o que direciona para a escolha daqueles que possuem acervo e dinâmica mais atrativos com a presença de jogos, brincadeiras, apps, materiais visuais, materiais de uso prático, dentre outros, que facilitam o seu envolvimento e desenvolvem o seu entusiasmo. Ressalte-se, por fim, que, sendo a cárie um grande problema de saúde pública, com alta prevalência na primeira infância, e considerando que esta ocasiona problemas sérios como fortes dores, desconforto, dificuldades de alimentação e de concentração, acaba por ser também um fator que prejudica a aprendizagem e a participação social ativa. É possível afirmar que trata de um problema que compromete o desenvolvimento nutricional, físico e psicológico das crianças, o que conduz à conclusão de que os cuidados com os dentes desde a mais tenra idade tem um efeito importante para uma boa saúde oral, e para o organismo como um todo. Do contrário, os prejuízos podem acompanhar os indivíduos no decorrer da vida.

Pelo exposto, o município de Monte Negro resolve adquirir dois projetos voltados para a educação e saúde bucal, que tenham como principal foco a prevenção contra as cáries, sendo um voltado para a demanda da educação infantil e primeiro ano, e outro direcionado ao fundamental 1, do segundo ao sexto ano, conforme especificações descritas neste Plano.

##### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS E/OU FASES)

<b>OBJETIVO GERAL: AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS PARA ORIENTAR AS FAMÍLIAS E AS CRIANÇAS SOBRE A PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL, DE MODO A PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA, SUBSIDIANDO A PRÁTICA DOCENTE COM ESTRATÉGIAS SIMPLES E LÚDICAS.</b>				
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• FORNECER MATERIAL DE SUPORTE DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA;</li><li>• DISPONIBILIZAR MATERIAIS DE APOIO E ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA DE MODO A INTEGRÁ-LA COMO PARCEIRA NO PROCESSO;</li><li>• OFERECER MATERIAL DE USO PESSOAL PARA AS CRIANÇAS ENVOLVIDAS, DE MODO A ALIAR TEORIA E PRÁTICA;</li></ul>				
META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TERMINO
Implantar os projetos em 100% das escolas que participam do PSE.	Percentual de Unidades Educacionais cadastradas no PSE	Escolas Implantadas / Escolas Cadastradas no PSE x 100	ALR	Prestação de Contas



ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Estudo técnico preliminar	ALR	1 (um) ano
2	Pesquisa de preço (Cotação)		
3	Elaboração do Termo de Referência		
4	Elaboração do Edital		
5	Celebração do contrato		
6	Recebimento e demais providências para destinação		
7	Destinação (entrega)		
8	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, com os devidos registros das informações quanto a utilização dos materiais, a aceitabilidade social, e os resultados alcançados.		

#### 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTES VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 0 A 3 ANOS+ KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 32- FORMATO FECHADO 28 X 23 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0- PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO SÁ LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 300 G/M2 4X0- PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL.	KIT	230
2	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTES VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 4 A 5 ANOS+ KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 48- FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, KIT SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO SÁ. LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 300 G/M2 4X0- PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL.	KIT	520
3	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTES VOLUMES: LIVRO DO ALUNO 1º ANO AO 5º ANO+ KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72- FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO SÁ- ISBN - 978-65-85881-16-6 LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ -	KIT	1360

semusa@montenegro.ro.gov.br

Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor O2, CEP 76888-000, Monte Negro - RO  
Contato: (69) 99928-4800



	PAPEL DA CAPA: CARTÃO 300 G/M2 4X0 -- PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 -ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL.		
4	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO 6º ANO AO 9º ANO+ KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72- FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO SÁ - ISBN - 978-65-85881-16-6 LIVRO LITERÁRIO: A JORNADA DE JOÃO COM APARELHO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 300 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL.	KIT	330
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 400.160,00</b>	

#### 7. PLANO DE APLICAÇÃO (RS)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			
3.3.40.41.00.00	MATERIAL DE CONSUMO / CUSTEIO	400.000,00	160,00	400.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 400.160,00</b>

#### 8. COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Monte Negro, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.761.985/0001-98, dispõe de recursos orçamentários, no corrente exercício, necessários à complementação financeira da PROPOSTA DE REPASSE FUNDO A FUNDO para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO", na cifra de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), de acordo com os percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE - EXERCÍCIO: 2024

META	PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 10. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES



CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Pede deferimento,

Monte Negro/RO, 09 de dezembro de 2024.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
CPF: 677.52\* \*\*9\*3 em 12/12/2024 11:52:38, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
11X4.2H52.3383.8739.0541, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



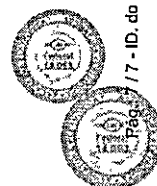
**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.E96.2A2 - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**

Elaborado por **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.92\* \*\*2\*7, em 12/12/2024 - 09:21:46

Código de Autenticidade deste Documento: 09X0.7821.546U.E05H.2137

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Extrato de Conta Corrente

G3381012331951351  
10/02/2025 12:42:08

### Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
Conta corrente 17519-6TRANSF EST FUNDO A FUNDO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/01/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2025		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.501.310.044.348	400.000,00 C	
			ESTADO DE RONDONIA			
03/02/2025		4002	99015 470 Transferência enviada	551.178.000.020.268	251.050,80 D	
			03/02 10:16 RONDO MOTOS LTDA			
03/02/2025		0000	13105 375 Impostos	20.301	3.049,20 D	
			PREF MUN M NEGRO IPTU			
03/02/2025		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	145.900,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/02/2025		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 2.612.570,06C  
Saldo 2.612.570,06C  
Juros \* 0,00  
Data de Debito de Juros 28/02/2025  
IOF \* 0,00  
Data de Debito de IOF 05/03/2025

**Saldo de fundos de investimento**  
BB RF CP Automático 2.612.570,06

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

